

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1. Objetivo

Esta Política Anticorrupção tem como finalidade estabelecer as diretrizes que orientam a atuação ética, íntegra e transparente da Mobicon Construtora LTDA, reafirmando seu compromisso com a legalidade e os princípios morais que norteiam suas relações institucionais e comerciais. A empresa adota uma postura de tolerância zero à prática de corrupção, direta ou indireta, e compromete-se a prevenir, detectar e remediar condutas ilícitas em todas as suas operações.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, membros da diretoria, representantes, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que atuem em nome da Mobicon Construtora ou em seu interesse. O cumprimento das disposições aqui descritas é obrigatório e independe da natureza da relação contratual ou hierárquica.

3. Definição de Corrupção

Corrupção é entendida como qualquer ato de oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida com o objetivo de obter benefícios ilegítimos, influenciar decisões ou favorecer interesses particulares ou da organização. Incluem-se nesse conceito: suborno, propina, favorecimentos pessoais, pagamentos irregulares, troca de favores, fraudes em licitações e outras práticas contrárias à ética e à legislação.

4. Diretrizes Gerais

A Mobicon Construtora proíbe expressamente qualquer forma de corrupção, seja ativa ou passiva. Todos os processos, contratos, decisões e transações devem ser pautados pela legalidade, integridade e responsabilidade. Não é permitido utilizar terceiros, intermediários

ou empresas parceiras para disfarçar ou viabilizar práticas ilícitas. Qualquer suspeita ou tentativa de ato corrupto deve ser imediatamente reportada ao Comitê de Compliance ou pelo Canal de Denúncias.

5. Relação com o Setor Público

É vedado oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de benefício, vantagem ou gratificação a agentes públicos com o intuito de influenciar decisões, obter licenças, facilitar contratos ou omitir fiscalizações. Agente público é qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente e sem remuneração, função pública, incluindo membros de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos. Qualquer relacionamento com o setor público deve ser conduzido de forma ética, legal e devidamente registrada.

6. Relação com o Setor Privado

A proibição de atos de corrupção também se aplica às relações privadas. É proibido oferecer ou aceitar vantagens indevidas em negociações comerciais, processos de contratação, renovações de contratos, concorrências e quaisquer transações com empresas privadas. Todas as parcerias devem respeitar os princípios da livre concorrência e da boa-fé contratual.

7. Licitações e Contratos Públicos

É terminantemente proibido fraudar, manipular ou burlar qualquer etapa de processo licitatório ou de contratação pública. Atos como acordos secretos com concorrentes, criação de empresas fictícias para participar de licitações, pagamentos para exclusão de concorrentes, fornecimento de informações privilegiadas ou falsificação de documentos são considerados graves violações e serão tratados com rigor pela empresa, podendo acarretar sanções administrativas, civis e penais.

8. Canal de Denúncias

A Mobicon mantém um Canal de Denúncias acessível e seguro, disponível 24 horas por dia, onde colaboradores e terceiros podem relatar, de forma anônima ou identificada, qualquer suspeita de violação desta política. As denúncias são tratadas com sigilo,

imparcialidade e rigor. O canal pode ser acessado em:
<https://mobiconconstrutora.com.br/canal-de-denuncia>.

9. Sanções

O descumprimento desta Política Anticorrupção poderá resultar em advertência, demissão por justa causa, rescisão contratual e encaminhamento às autoridades competentes, além da responsabilização civil e penal. A Mobicon adotará todas as medidas cabíveis para preservar sua integridade institucional e prevenir danos à sua imagem e reputação.

10. Treinamentos e Conscientização

A empresa realizará periodicamente ações de capacitação, treinamentos e campanhas de conscientização voltadas à integridade, à ética e à prevenção à corrupção. Os colaboradores serão incentivados a agir de forma responsável e a manter uma postura vigilante quanto a comportamentos que possam contrariar esta política.

Aprovado pela Alta direção.

Atualizado em 20/02/2025.